



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26
Praça Alfredo Araújo, 575- Centro – CEP 13590-000-Dourado – SP
Fone/Fax: (16) 3345-9000
www.dourado.sp.gov.br

LEI Nº 1.415/2013

(De 20 de Dezembro de 2.013)

“Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Dourado, Estado de São Paulo, para o quadriênio de 2014 a 2017”.

Artigo 1º - Esta Lei institui o Plano Plurianual para o período de 2.014 a 2.017, em cumprimento ao disposto no artigo 165, parágrafo 1º, da Constituição Federal e da Lei Orgânica do Município, estabelecido, para o período, os programas com seus respectivos objetivos, indicadores, metas e montante de recursos a serem aplicados em despesa de capital e outras delas decorrentes e nas despesas de duração continuada, na forma dos anexos integrantes desta Lei.

Artigo 2º - A Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício financeiro, indicará os programas prioritários a serem incluídos no Projeto de Lei Orçamentária, sendo que o montante das despesas não deverá ultrapassar a previsão das receitas.

Artigo 3º - A exclusão ou alteração de programas constantes desta lei, bem como a inclusão de novos programas serão propostos pelo Poder Executivo, através de projeto de Lei de revisão do Plano Plurianual ou projeto de lei específico.

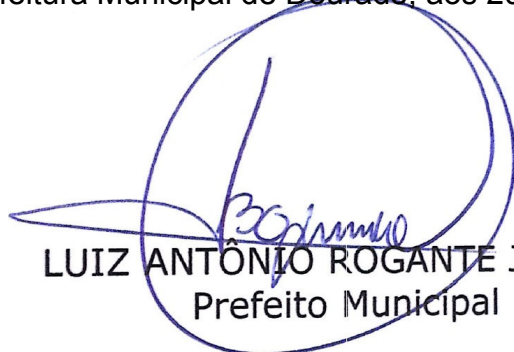
Artigo 4º - A inclusão, exclusão ou alteração de ações orçamentárias no Plano Plurianual poderão ocorrer por intermédio da Lei Orçamentária Anual ou de seus créditos adicionais, apropriando-se ao respectivo programa, as modificações consequentes.

Parágrafo Único – De acordo com o disposto no caput deste artigo, fica o Poder Executivo autorizado a adequar as metas das ações orçamentárias de valor ou com outras modificações efetuadas na lei orçamentária anual.

Artigo 5º - Fica o Poder Executivo autorizado a alterar, incluir ou excluir produtos e respectivas metas das ações do Plano Plurianual, desde que estas modificações contribuam para a realização do objetivo do Programa.

Artigo 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Dourado, aos 20 de Dezembro de 2013.


LUIZ ANTÔNIO ROGANTE JÚNIOR
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26
Praça Alfredo Araújo, 575- Centro – CEP 13590-000-Dourado – SP
Fone/Fax: (16) 3345-9000
www.dourado.sp.gov.br

ANEXO I – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA 2014 - 2017 FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS Município de DOURADO–SP

Valores expressos em reais

ESTIMATIVA DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS									
Especificação	2014		2015		2016		2017		Total
	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	
1.1.0.0.00.00 Receita Tributária	1.891.000,00	0,00	2.000.000,00	0,00	2.160.000,00	0,00	2.342.000,00	0,00	8.393.000,00
1.2.0.0.00.00 Receita de Contribuições	0,00	0,00	200.000,00	0,00	216.000,00	0,00	233.000,00	0,00	649.000,00
1.3.0.0.00.00 Receita Patrimonial	175.000,00	0,00	240.000,00	0,00	240.000,00	0,00	245.115,00	0,00	900.115,00
1.4.0.0.00.00 Receita Agropecuária	0,00	0,00		0,00		0,00		0,00	
1.5.0.0.00.00 Receita Industrial	0,00	0,00		0,00		0,00		0,00	
1.6.0.0.00.00 Receita de Serviços	120.000,00	0,00	123.600,00	0,00	176.700,00	0,00	191.800,00	0,00	612.100,00
1.7.0.0.00.00 Transferências Correntes	20.500.000,00	0,00	21.612.000,00	0,00	23.288.000,00	0,00	25.145.000,00	0,00	90.545.000,00
1.9.0.0.00.00 Outras Receitas Correntes	579.000,00	0,00	609.720,00	0,00	653.240,00	0,00	704.525,00	0,00	2.546.485,00
Total Receitas Correntes	23.265.000,00		24.785.320,00	0,00	26.733.940,00	0,00	28.861.440,00		103.645.700,00
2.1.0.0.00.00 Operação de Crédito	0,00	0,00		0,00		0,00		0,00	
2.2.0.0.00.00 Alienação de Bens	100.000,00	0,00		0,00		0,00		0,00	100.000,00
2.3.0.0.00.00 Amortização de Empréstimos	0,00	0,00		0,00		0,00		0,00	
2.4.0.0.00.00 Transferência de Capital	395.000,00	0,00	385.000,00	0,00	450.000,00	0,00	470.000,00	0,00	1.700.000,00
2.5.0.0.00.00 Outras Receitas Capital	0,00	0,00		0,00		0,00		0,00	
Total Receita de Capital	495.000,00	0,00	385.000,00	0,00	450.000,00	0,00	470.000,00	0,00	1.700.000,00
9.0.0.0.00.00 Deduções das Receitas	2.910.000,00	0,00	3.070.320,00	0,00	3.315.940,00	0,00	3.581.440,00	0,00	12.877.700,00
Total das Receitas	20.850.000,00	0,00	22.100.000,00	0,00	23.868.000,00	0,00	25.750.000,00	0,00	92.568.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26
Praça Alfredo Araújo, 575- Centro – CEP 13590-000-Dourado – SP
Fone/Fax: (16) 3345-9000
www.dourado.sp.gov.br

PLANO PLURIANUAL

Relação dos Programas

PERÍODO: - 2014 a 2017

PROGRAMA N° 0001 : PROCESSO LEGISLATIVO

OBJETIVO: Aperfeiçoamento do Controle Externo no sentido do cumprimento do artigo nº 70 da C. Federal que preceitua a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas.

ÓRGÃO: 01 LEGISLATIVO

FONTE DE RECURSO: MUNICIPAL

METAS:

- 1) Melhoria das condições de funcionamento e racionalização dos serviços administrativos da Câmara;
- 2) Informatização dos serviços, visando a modernização do controle de atendimento , agilizando as informações e assegurando maior grau de segurança nos dados.
- 3) Contratação de serviços técnicos especializados.
- 4) Construção, ampliação e reforma do prédio da Câmara, inclusive aquisição de terreno.
- 5) Aquisição de equipamentos e materiais permanentes, tais como , moveis e utensílios , veículos para transporte do Presidente da Câmara e vereadores.
- 6) Realização de concurso publica para suprir a necessidade de preenchimento de cargos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26
Praça Alfredo Araújo, 575- Centro – CEP 13590-000-Dourado – SP
Fone/Fax: (16) 3345-9000
www.dourado.sp.gov.br

PROGRAMA N ° 0002: SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR

OBJETIVO: Coordenar todas as ações administrativas e políticas da Prefeitura Municipal

ÓRGÃO 02: GABINETE DO PREFEITO

FONTE DE RECURSOS: MUNICIPAL

METAS:

- 1) Reequipar as instalações do gabinete e dependências;
- 2) Informatização e modernização dos serviços de expediente;
- 3) Firmar convênios e consórcios com os governos federal e estadual;
- 4) Desenvolver e organizar setor de Comunicação Social da Prefeitura

PROGRAMA N ° 0003 : ASSISTÊNCIA JURÍDICA

OBJETIVO: Amparar e defender o Município no Foro da Justiça ou fora dele, assistir o Executivo na elaboração de leis, decretos, portarias e outros atos normativos, analisar e vistar todos os processos licitatórios.

ÓRGÃO 02 – DEPARTAMENTO JURIDICO

FONTE DE RECURSOS: MUNICIPAL

METAS:

- 1) Aquisição de moveis, utensílios e equipamentos necessários ao desempenho de suas atividades;
- 2) Informatização dos serviços;
- 3) Elaborar projetos de lei, minutas de atos normativas, etc;
- 4) Emitir pareceres sobre a legalidade dos atos emanados pela administração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26
Praça Alfredo Araújo, 575- Centro – CEP 13590-000-Dourado – SP
Fone/Fax: (16) 3345-9000
www.dourado.sp.gov.br

PROGRAMA N ° 0004 : SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

OBJETIVO: Dar apoio administrativo ao desenvolvimento das atividades da administração municipal, garantindo estrutura adequada para o relacionamento entre os poderes, departamentos e relacionamento com os servidores municipais.

ÓRGÃO 02: DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

FONTES DE RECURSOS: MUNICIPAL

METAS:

- 1)Reequipar o Departamento com móveis e equipamentos necessários ao bom desempenho de suas atividades, visando a melhoria das condições de trabalho, no atendimento ao publico e do controle do almoxarifado;
- 2) Implantação e atualização de arquivo, a fim de armazenar dados necessários no menor espaço físico e com maior segurança e eficiência;
- 3)Coordenar os processos de licitação para a aquisição de materiais, serviços e execução de obras conforme legislação em vigor;
- 4) Regularizar, manter atualizado e sob controle os bens patrimoniais da Prefeitura;
- 5) Desenvolver programas de recursos humanos, com ênfase na capacitação dos funcionários;
- 6) Coordenar as contratações de servidores públicos municipais e estagiários para atender as necessidades dos Departamentos da Prefeitura.

PROGRAMA N ° 0005 : SERVIÇOS FINANCEIROS

OBJETIVO: Adequar os serviços de finanças com instrumentos modernos e necessários para a melhoria da qualidade na aplicação dos recursos públicos e na transparência de suas atividades, visando a melhoria das condições de trabalho.

ÓRGÃO 02 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

FONTE DE RECURSOS: MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26
Praça Alfredo Araújo, 575- Centro – CEP 13590-000-Dourado – SP
Fone/Fax: (16) 3345-9000
www.dourado.sp.gov.br

METAS:

- 1) Aquisição de bens imóveis;
- 2) Amortização e juros da dívida pública;
- 3) Pagamento de precatórias judiciais;
- 4) Implantação de nova rotina de cobrança de débitos inscritos e não inscritos em dívida ativa, visando a agilização da arrecadação;
- 5) Instituir metodologia de planejamento nas atividades da fiscalização tributária de forma a aumentar a arrecadação de receita municipal e evitar a sonegação de tributos;
- 6) Proceder ao recadastramento imobiliário, visando a atualização das informações do cadastro imobiliário no sentido de possibilitar maior justiça fiscal nos lançamentos e cobrança do IPTU;
- 7) Dotar o departamento de novos equipamentos e programas de informática, para normatizar, orientar e acompanhar os serviços de contabilidade e financeiros;
- 8) Aquisição de equipamentos e veículos para melhorar as condições de fiscalização e de trabalho, a fim de obter maior produtividade dos serviços;
- 9) Elaborar, acompanhar e controlar a execução orçamentária da administração, contemplando todas as atividades necessárias ao exame de suas programações;
- 10) Alteração na legislação tributária, buscando adequar a alíquota do IPTU ou corrigir seus valores venais.

PROGRAMA N ° 0006 : PLANEJAMENTO

OBJETIVO: Desenvolver as atividades de planejamento e execução das políticas de desenvolvimento urbano, exercer o controle do uso do solo, ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem estar de seus habitantes, conforme determina o art.182 da C.F.

ÓRGÃO 02 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

FONTE DE RECURSOS: MUNICIPAL/ESTADUAL/FEDERAL

METAS:



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26

Praça Alfredo Araújo, 575- Centro – CEP 13590-000-Dourado – SP

Fone/Fax: (16) 3345-9000

www.dourado.sp.gov.br

1) Desenvolver a política urbana conforme diretrizes gerais fixadas por lei, tendo por objetivo o ordenamento do desenvolvimento das funções sociais do município;

2) Implantação do geo-processamento, com os trabalhos desenvolvidos na área de projeto atado ao desenho auxiliado por computador, além de melhorar as condições do Sistema Cartográfico Municipal;

3) Atualização da base cartográfica do Município, através da modernização do sistema de cadastramento e atualização das informações físico-territoriais como levantamentos aerofotogramétricos, a fim de subsidiar o planejamento urbano;

4) Adequação da legislação municipal para o desenvolvimento turístico do município.

5) Elaboração de projetos para construção de obras de interesse municipal, objetivando a padronização das construções em termos da racionalização e otimização dos recursos;

6) Elaboração do Plano Diretor e demais legislação para gerenciamento do uso do solo urbano.

PROGRAMA N ° 0007 : DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA

OBJETIVO: Dar apoio ao desenvolvimento agrícola do município proporcionando uma estrutura adequada, buscando aumentar a produção e melhorar a qualidade dos produtos.

ÓRGÃO 02 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

FONTES DE RECURSOS: MUNICIPAL/ESTADUAL/FEDERAL

METAS:

1) Melhorar o sistema de abastecimento alimentar do município, possibilitando ao produtor rural, melhores condições de comercialização e escoamento de sua produção;

2) Incentivar e promover o reflorestamento ciliar no município;

3) Facilitar a compra de sementes e mudas para o produtor rural,



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26
Praça Alfredo Araújo, 575- Centro – CEP 13590-000-Dourado – SP
Fone/Fax: (16) 3345-9000
www.dourado.sp.gov.br

objetivando a melhoria dos produtos hortifrutigranjeiros;

4) Firmar convênios com o Governo Estadual objetivando desenvolver ações relativas a assistência técnica e mecanização aos produtores do município;

5) Implantação de viveiros de mudas;

6) Implantação de projeto de Educação Ambiental;

7) Implantar um Programa de Economia Solidária;

8) Implantar a Coleta Seletiva de Lixo;

9) Promover melhorias no Parque Ecológico;

10) Implantar uma mini-usina de leite.

PROGRAMA N ° 0008 : ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATORIAL

OBJETIVO - Oferecer atendimento médico emergencial e preventivo à população, melhorar os serviços de análises clínicas e patológicas e de fiscalização sanitária.

Oferecer à população adequado atendimento médico no programa de especialidades, e assistência odontológica.

ÓRGÃO 02 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE

FONTES DE RECURSOS: MUNICIPAL/ESTADUAL/FEDERAL

METAS:

1) Construção, ampliação e reforma de Unidades Básicas de Saúde- UBS e Pronto Socorro;

2) Aquisição de equipamentos ambulatoriais para as UBS e Pronto Socorro Municipal;

3) Aquisição de moveis , equipamentos médicos odontológicos;

4) Ampliação e modernização da frota de veículos;

5) Transferência de recursos a instituições privadas;

6) Distribuição gratuita de medicamentos e gêneros de alimentação;

7) Programa Saúde da Família;

8) Vigilância Sanitária e Epidemiológica;

9) Programas de saúde ocular e odontológica;

10) Desenvolver programas de atendimento infantil;



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26
Praça Alfredo Araújo, 575- Centro – CEP 13590-000-Dourado – SP
Fone/Fax: (16) 3345-9000
www.dourado.sp.gov.br

- 11) Implantar programas de atendimento especializado para deficientes físicos sensoriais ou mentais
- 12) Modernização e especialização do hospital, através de convênios subvenções sociais;
- 13) Celebrar convênios com os governos do Estado e da União;
- 14) Contratação de pessoal técnico especializado para atender os exames laboratoriais e específicos.

PROGRAMA N ° 0009: VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA

OBJETIVO – Intensificar a vigilância sanitária e epidemiológica no município no sentido de estabelecer parâmetros de normas sanitárias em todos os estabelecimentos comerciais e ambulatoriais, além de monitorar eventuais riscos epidemiológicos no município.

ÓRGÃO 02 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE

FONTE DE RECURSOS: MUNICIPAL/ESTADUAL/FEDERAL

METAS:

- 1) Contratação de pessoal especializado para compor equipe de fiscalização da vigilância sanitária;
- 2) Construção, ampliação e reforma da Vigilância Sanitária;
- 3) campanhas de conscientização para a higienização dos estabelecimentos comerciais e ambulatoriais;
- 4) Compor equipes de vigilância epidemiológica para manter sobre controle os vetores de doenças, em especial, da dengue.

PROGRAMA N ° 0010 : ENSINO REGULAR

OBJETIVO: Possibilitar às crianças, aos jovens e adultos o acesso, a permanência e o percurso no ensino infantil e fundamental, com ações que promovam a melhoria do processo de ensinar e aprender. Verificar a eficiência e a eficácia do desempenho do processo de ensinar, mediante a avaliação do aproveitamento escolar e da aprendizagem dos alunos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26
Praça Alfredo Araújo, 575- Centro – CEP 13590-000-Dourado – SP
Fone/Fax: (16) 3345-9000
www.dourado.sp.gov.br

ÓRGÃO 02 : DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

FONTE DE RECURSOS : MUNICIPAL/ESTADUAL/FEDERAL

METAS:

- 1) Construção, ampliação e reformas de prédios das EMEI e EMEF escolares;
- 2) Aquisição de equipamentos, móveis e utensílios;
- 3) Atender ao transporte de alunos;
- 4) Prover a rede municipal de ensino fundamental, com materiais didáticos/pedagógicos, equipamentos e tecnologia educacional;
- 5) Reduzir a evasão do ensino fundamental nas classes de 5ª a 8ª séries;
- 6) Instalação de classes para ensino supletivo;
- 7) Firmar convênios com os governos do Estado e da União;
- 8) Implementar ações que incentivem o uso dos equipamentos de informática, na prática pedagógica das escolas do Ensino Fundamental com aquisição de computadores;
- 9) Apoio financeiro a estudantes; incluindo o transporte intermunicipal (art.175 da LOM);

PROGRAMA N ° 0011: COORDENAÇÃO DO FUNDEB

OBJETIVO - Possibilitar às crianças, aos jovens e adultos o acesso, a permanência e o percurso no ensino infantil e fundamental, com ações que promovam a melhoria do processo de ensinar e aprender. Verificar a eficiência e a eficácia do desempenho do processo de ensinar, mediante a avaliação do aproveitamento escolar e da aprendizagem dos alunos, inclusive a valorização do magistério.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26
Praça Alfredo Araújo, 575- Centro – CEP 13590-000-Dourado – SP
Fone/Fax: (16) 3345-9000
www.dourado.sp.gov.br

ÓRGÃO 02 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

FONTE DE RECURSOS: ESTADUAL/FEDERAL

METAS:

- 1) Construção, ampliação e reformas de prédios das EMEI e EMEF escolares;
- 2) Aquisição de equipamentos, móveis e utensílios;
- 3) Atender ao transporte de alunos;
- 4) Prover a rede municipal de ensino fundamental, com materiais didáticos/pedagógicos, equipamentos e tecnologia educacional;
- 5) Reduzir a evasão do ensino fundamental nas classes de 5ª a 8ª séries;
- 6) Instalação de classes para ensino supletivo;
- 7) Firmar convênios com os governos do Estado e da União;
- 8) Implementar ações que incentivem o uso dos equipamentos de informática, na prática pedagógica das escolas do Ensino Fundamental com aquisição de computadores;
- 9) Reduzir a zero o número de crianças, em idade pré-escolar, fora da escola;
- 10) Contratação de pessoal.

PROGRAMA N ° 0012: SERVIÇOS PÚBLICOS

OBJETIVO: Estender a rede de serviços públicos visando melhorar a qualidade e as condições de vida da população.

ÓRGÃO 02 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS

FONTE DE RECURSOS: MUNICIPAL/ESTADUAL/FEDERAL

METAS:



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26
Praça Alfredo Araújo, 575- Centro – CEP 13590-000-Dourado – SP
Fone/Fax: (16) 3345-9000
www.dourado.sp.gov.br

- 1) Melhoria na coleta de lixo domiciliar e coleta seletiva;
- 2) Aquisição de equipamentos, máquinas e veículos;
- 3) Formação de grupo voluntariado para pronta atuação em casos de calamidade pública, sinistros, etc;
- 4) Administrar e modernizar o cemitério municipal;
- 5) Melhorar a sinalização viária, vertical e horizontal e o sistema de tráfego;
- 6) Viabilizar a manutenção das estradas municipais rurais;
- 7) Proceder a limpeza pública com competência;
- 8) Corrigir e manter limpo os leitos dos córregos;
- 9) Aplicação na fiscalização do código de postura.

PROGRAMA N ° 0013: URBANISMO

OBJETIVO: Coordenar as ações de obras e urbanismo nas áreas urbana e rural intensificando os procedimentos de infraestrutura municipal para melhorar a qualidade e as condições de qualidade da vida da população.

ÓRGÃO 02 - DEPARTAMENTO DE URBANISMO

FONTE DE RECURSOS: MUNICIPAL/ESTADUAL/FEDERAL

METAS:

- 1) Aquisição de equipamentos, máquinas e veículos;
- 2) Construção, reforma e/ou ampliação de próprios públicos;
- 3) Construção e revitalização de Praças Públicas;
- 4) Obras rodoviárias;
- 5) Obras de infraestrutura como galerias pluviais, guias e sarjetas;
- 6) Sistematizar as obras de asfalto e recapeamento nas ruas e avenidas da cidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26
Praça Alfredo Araújo, 575- Centro – CEP 13590-000-Dourado – SP
Fone/Fax: (16) 3345-9000
www.dourado.sp.gov.br

PROGRAMA N ° 0014 – SERVIÇO SOCIAL

OBJETIVO - Planejar e executar os trabalhos que visem a solução de problemas concernentes à promoção social e da assistência à criança e adolescentes em conjunto com a família.

ÓRGÃO 02 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FONTE DE RECURSOS: MUNICIPAL/ ESTADUAL/ FEDERAL

METAS:

- 1) Firmar convênios com entidades sociais, objetivando a ampliação da rede de prestação de serviços;
- 2) Mobilizar a comunidade para atender as necessidades e problemas sociais locais;
- 3) Promover eventos a fim de angariar fundos;
- 4) Cooperar com entidades assistenciais;
- 5) Atender ao idoso e ao portador de deficiência física;
- 6) Gerir o Fundo Municipal de Assistência Social;
- 7) Apoiar o Conselho Tutelar do Menor.
- 8) Viabilizar projetos de atendimento aos jovens em situação de risco;
- 9) Integrar o município a convênios com cidades da região para projetos de abrigo a menores em situação de risco;
- 10) Fortalecer projetos de incentivo a prática de esporte e lazer para crianças e adolescentes;
- 11) Viabilizar projetos culturais e artísticos que valorizem a perspectiva cultural e criativa dos jovens e idosos do município.

PROGRAMA N ° 0015 – MERENDA ESCOLAR

OBJETIVO: Oferecer alimentação balanceada e adequada a todos os escolares da rede de ensino. Garantir a qualidade e a quantidade diária da merenda oferecida, controlando e acompanhando a elaboração dos programas de merenda escolar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26
Praça Alfredo Araújo, 575- Centro – CEP 13590-000-Dourado – SP
Fone/Fax: (16) 3345-9000
www.dourado.sp.gov.br

ÓRGÃO 02 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FONTES DE RECURSOS: MUNICIPAL/ ESTADUAL/ FEDERAL

METAS:

- 1) Reequipar a cozinha piloto;
- 2) Reequipar os refeitórios das escolas;
- 3) Reciclar e/ou treinar as merendeiras, capacitando-as para a execução de suas atividades regulares;
- 4) Contratação de nutricionista.

PROGRAMA N ° 0016 – ESPORTE E LAZER

OBJETIVO: Incrementar e difundir a prática de esportes nas varias faixas etárias, fomentar a recreação o lazer, através de ações vinculadas ao aproveitamento escolar da rede de ensino do Município.

ÓRGÃO 02 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE E TURISMO

FONTE DE RECURSO: MUNICIPAL/ ESTADUAL/FEDERAL

METAS :

- 1) Incrementar as atividades físicas e esportivas no município ;
- 2) Implantar projetos nas escolas públicas que incentivem a prática de esportes olímpicos;
- 3) Aquisição de equipamentos e aparelhos para a pratica esportiva e lazer;
- 4) Melhorar o atendimento no deslocamento das equipes para dentro e fora do município;
- 5) Construção, reforma e ampliação de praças esportivas;
- 6) Contratação de monitores para escolinhas de modalidades esportivas;
- 7) Aquisição de premiações, como forma de estímulos, para eventos esportivos patrocinados e apoiados pela prefeitura.
- 8) Apoio logístico e financeiro para atletas e equipes esportivas da cidade participarem de competições em outras cidades da região.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26
Praça Alfredo Araújo, 575- Centro – CEP 13590-000-Dourado – SP
Fone/Fax: (16) 3345-9000
www.dourado.sp.gov.br

PROGRAMA Nº 0017 – PROMOÇÃO DO TURISMO

OBJETIVO: Promover e incentivar o turismo através de melhorias na infra-estrutura do município, e o estabelecimento de um calendário turístico no sentido de oferecer a população atrações turísticas tais como, festivais, feiras, passeios ecológicos, enduros, etc.

FONTE DE RECURSOS: MUNICIPAL/ESTADUAL

ÓRGÃO 02 – DEPARTAMENTO DE ESPORTE E TURISMO

METAS:

- 1) Reformulação e manutenção dos logradouros turísticos;
- 2) Celebrar convênios com o Governo Estadual para a realização de eventos;
- 3) Implementar a política municipal de Turismo visando a elaboração de um calendário para a promoção de eventos turísticos;
- 4) Aquisição de equipamentos e material permanente;
- 5) Contratação de pessoal especializado para implementar políticas de turismo local e regional.

PROGRAMA Nº 0018 - PROMOÇÃO DA CULTURA

OBJETIVO: Oferecer à população melhores condições de cultura, bem como resgatar a memória da cidade e promover a guarda do acervo histórico, artístico e cultural do município.

ÓRGÃO 02 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

FONTE DE RECURSOS: MUNICIPAL/ESTADUAL/FEDERAL

METAS:

- 1) Construção do prédio e instalação da Casa da Cultura, Biblioteca e Museu;



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26
Praça Alfredo Araújo, 575- Centro – CEP 13590-000-Dourado – SP
Fone/Fax: (16) 3345-9000
www.dourado.sp.gov.br

- 2) Contratação de pessoal;
- 3) Aquisição de móveis e utensílios;
- 4) Celebração de convênios com outros órgãos da administração pública e entidades privadas;
- 5) Realização de eventos;
- 6) Aquisição de livros e revistas para o acervo;
- 7) Apoio logístico e financeiro para artistas e artesãos do município para participarem de eventos em outras cidades da região;
- 8) Incentivar e promover apresentações da banda municipal;
- 9) Patrocinar diretamente ou em parceria com outras entidades, shows artísticos e culturais para apresentação no município.

PROGRAMA N ° 0019 – ENCARGOS GERAIS

OBJETIVO: Agregar as diversas áreas que competem ao setor público. Administrar a dívida externa e englobar as despesas em relação às quais não se possam associar em bem ou serviços a ser gerados.

ÓRGÃO 02: ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

FONTE DE RECURSOS: MUNICIPAL

METAS:

- 1) Amortização e encargos da dívida interna;
- 2) Pagamento à Inativos e Pensionistas;
- 3) Recolhimento do PASEP;
- 4) Recolhimento dos encargos sociais;
- 5) Encargos com prêmios de seguros diversos;
- 6) Reserva de Contingência.